



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 24 de abril de 2021

Edição 1.584 - Ano XVI - Semanal

DECRETOS

DECRETO Nº 148/2021 DE 24 DE ABRIL DE 2021.

*Declara luto oficial em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. **Armindo da Silva Cristovan Miguel**, morador desta Cidade e comerciante do Município de Tamarana.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **Armindo da Silva Cristovan Miguel** na data de hoje;

CONSIDERANDO os trabalhos desenvolvidos em Tamarana no decorrer de sua vida, há anos dedicados ao comércio;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para com o Município,

DECRETA :

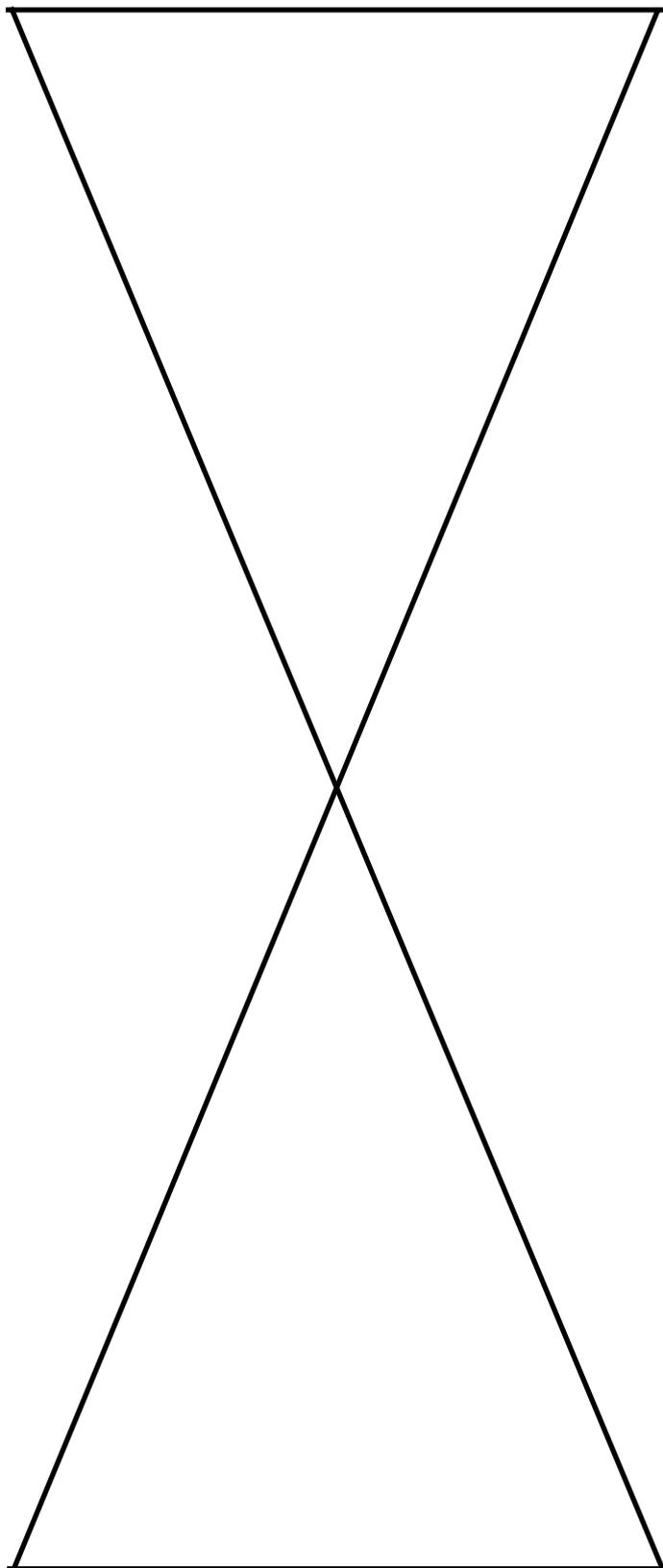
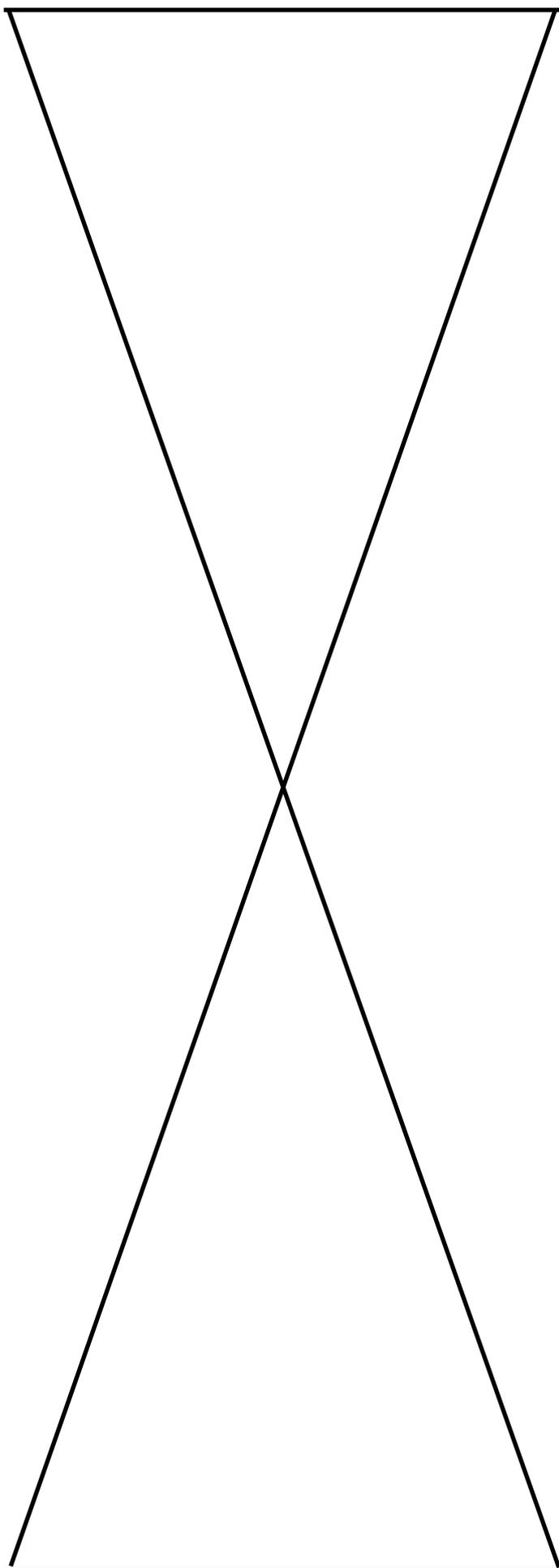
Art. 1º. Luto Oficial no Município de Tamarana, por 03 (três) dias, pelo falecimento do Senhor **Armindo da Silva Cristovan Miguel**, que em vida, se dedicou ao comércio contribuindo inclusive com a economia do Município de Tamarana/PR.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Tamarana, 24 de abril de 2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretária de Fazenda: Aparecida Yoko Nakaoka Rochedo
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br